



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6670, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, e inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor PAULO RENATO MERENCIANO GOUVEA, matrícula Siape nº 1091437, CPF nº 013.915.977-02, da função de Chefe Substituto da Divisão de Previdência Complementar Aberta – DIPEC, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Conduta - CGCOM, código DAS 101.2, para o qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.940, de 19 de outubro de 2012, publicada no DOU de 26 de outubro de 2012, seção 2, página 45 e Apostila de 19 de maio de 2016, publicada no Boletim de Pessoal nº 2 - Especial, de 19 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES
Superintendente